



# ATA N.º 09

## REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIA 15 DE ABRIL DE 2025

(N.º 1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### ABERTURA

Ao décimo quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas nove horas e quarenta minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, realizou-se uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Almeida, presidida e dirigida pelo Senhor Presidente da Câmara, António José Monteiro Machado, participando na mesma os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves.

### FALTAS

Sem registo de faltas, verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, nos termos do ponto 1, do artigo 54.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece que os órgãos das autarquias só podem reunir e deliberar quando esteja presente a maioria do número legal dos seus membros.

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Assuntos de Interesse Municipal;
2. Ata n.º 08, de reunião ordinária realizada dia 01 de abril de 2025 - Apreciação e Votação;

### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2025, Alteração ao Orçamento n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 3 - Para conhecimento;
2. Informação 3460/2025 – Autos de Transferências e Reversão de Competências – Para conhecimento;
3. Prestação de Contas do Ano 2024 - Apreciação e Votação;

X  
Lana G.

## **SUBSÍDIOS**

4. Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2025 - Apoio Logístico e Financeiro - Apreciação e Votação;

## **DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E DOCUMENTAL**

5. Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Almeida - Apreciação e Votação;
6. Minuta de Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Almeida, Marvão e Valença - Execução de Projeto de Consolidação e Densificação da Rota Temática das Fortalezas Abaluartadas"- Apreciação e Votação;
7. Aprovação dos Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia – FAR - Apreciação e Votação;
8. Aprovação de Contribuição do Fundo do Património Mundial - Inscrição da Lista de Património Mundial da Candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia (FAR) - Apreciação e Votação;

## **DIVISÃO DE TURISMO**

9. Protocolo de Cooperação da Tolerância, Liberdade e da Paz a celebrar entre os Municípios de Almeida, Belmonte e Carregal do Sal - Apreciação e Votação;

## **DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

10. Listagem de Utentes Beneficiários de Operação Cataratas, no âmbito de Protocolo entre o Município e a Fundação Álvaro de Carvalho e The Claude and Sofia Marion - Para conhecimento;
11. Informação 3430/2025 – Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Almeida: Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro – Apreciação e Votação;

## **EMPREITADA “AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DE ALDEIA NOVA”**

12. Informação 2879/2025 Empreitada “Ampliação de Cemitério de Aldeia Nova” – Resolução de Contrato – Para apreciação;

X  
lane G

## REGULAMENTOS

13. Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior -  
Análise de Reclamação - Apreciação e Votação;

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---

### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

Questionado sobre a existência de algum assunto a expor, o Vereador Alexandre Gonçalves referiu gostar de saber se o Presidente da Câmara está a par das questões lançadas pela *Associação Amigos do Jardo* e na ansiedade que estão em relação ao estado da estrada, pretendendo saber se nas diligências que eventualmente já tomou, há alguma resposta, quer das entidades que danificaram a estrada, quer de alguma iniciativa própria que o Município tenha tomado para minimizar os efeitos. O Presidente da Câmara respondeu que, de facto, a estrada se encontra num estado lastimoso e que a Câmara tomou a iniciativa de iniciar um projeto de execução para fazer a reparação global. Estão em processo de negociação com o empreiteiro e com a empresa *Infraestruturas de Portugal* para haver uma indemnização ou uma reparação. A situação da estrada no Jardo já foi assumida pelo empreiteiro, contudo, a posição da Câmara é que, independentemente da decisão final, a Câmara fará uma nova repavimentação da estrada.

A Vereadora Catarina Vilhena afirmou ter recebido uma carta anónima a denunciar a situação de uma obra na Rua do Chafariz, n.º 7, em Almeida, que não terá licença e que, apesar do carácter anónimo da carta, não invalida que se verifique o teor da denúncia, afirmando que trazem o assunto para saber se o Município tem conhecimento do que se está a passar. O Vereador Alcino Morgado afirmou que se está a falar de uma obra particular, tendo conhecimento que o pedido de licenciamento já deu entrada nos Serviços Técnicos. O Presidente da Câmara afirmou que as denúncias são o que são, contudo, a fiscalização procede sempre em conformidade, apresentando uma informação relativa à obra. O Vereador Alexandre deu nota de que a carta anónima é, por si só, perturbadora e uma forma errática das pessoas se dirigirem ao centro de decisão, contudo, entende a questão e o princípio, porque se a obra se fez sem os devidos passos e sem o cumprimento da lei que deve servir a todos da mesma maneira, há um problema. Afirmou ainda que traria transparência, a apresentação de um mapa mais completo ao nível dos licenciamentos que aguardam esse mesmo licenciamento, constando os pedidos que dão entrada, algo que inclusive já solicitaram, anteriormente. O Presidente da Câmara afirmou que já solicitou essa atualização ao mapa, mas há resistência uma vez que traz dificuldades ao serviço, mas não há inconveniente em ter mais informação

relativa aos processos que dão entrada pois os tempos de resposta até têm vindo a ser atualizados.

O Presidente da Câmara solicitou ao Executivo, a introdução do assunto “Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025: Relatório Final” na Ordem do Dia, dado este ponto ter sido retirado da Ordem do Dia da última reunião de Câmara de dia 01 de abril, por falta de quórum na apreciação daquele ponto. Colocado a votação, a sua introdução foi aprovada por unanimidade, passando o assunto a constar como ponto de apreciação e votação número catorze.

## **2. Apreciação e Votação de Ata n.º 08, de reunião ordinária realizada dia 01 de abril de 2025**

O Senhor Presidente da Câmara submeteu a Ata número oito da reunião de Câmara realizada dia um de abril de 2025, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, condicionada à realização de algumas alterações propostas.

## **II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

---

### **DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

#### **1. Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5/2025, Alteração ao Orçamento n.º 4 e Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 3**

Pelo Senhor Presidente foi presente a Modificação aos Documentos Previsionais n.º 5, a Alteração ao Orçamento n.º 4 e a Alteração às Grandes Opções do Plano n.º 3, documento apenas para conhecimento.

O Senhor Presidente usou da palavra e prestou alguns esclarecimentos, explicando que a alteração foi necessária devido ao ajuste de algumas rubricas face às despesas, dizendo que há um plano de mobilidade aprovado e que é também colocado, devido também à aquisição de alguma sinalização vertical para melhoria de alguns locais, à aquisição de mobiliário para o Pré-escolar, lavadouras para os pavilhões, de um *drone* para a Divisão de Ambiente e Proteção Civil, de contadores inteligentes, de reforço para os apoios concedidos em reunião de Câmara às Associações, aos Bombeiros e à Cruz Vermelha. A Vereadora Catarina Vilhena questionou a que se refere em específico a rubrica sobre Equipamentos para as Associações de Freguesias. O Presidente respondeu que as Associações têm vindo a solicitar algum apoio em equipamento, dizendo que o Município está a provisionar para depois se tomar uma decisão.

*Lena G.*

X  
lane G.

## 2. Informação 3460/2025 – Autos de Transferências e Reversão de Competências

Foi apresentada pelo senhor Presidente da Câmara, a Informação 3460/2025, relativa a “Autos de Transferência e Reversão de Competências – Informação de Valores 2026” para conhecimento do Executivo Municipal. Dando cumprimento ao estipulado nos Autos de Transferência e Reversão de Competências, assinados em 2024, válidos para os anos de 2025 e 2026, vem, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 3 do citado documento, fazer atualização das verbas. Mais informou, que o documento será enviado aos órgãos somente para conhecimento, sendo posteriormente assinado pelo Senhor Presidente da Câmara e os Presidentes das respetivas Juntas e Uniões de Freguesias. Após a recolha das assinaturas, submeter-se-ão os mapas na DGAL – Direção Geral das Autarquias Locais, de acordo com as orientações fornecidas pelo responsável da entidade.

O Vereadores Alexandre Gonçalves questionou sobre a questão do bianual. O Presidente respondeu que é por esse mesmo motivo que é permitido fazer-se dessa forma, dizendo que estão a aprovisionar para o ano de 2026 porque há um ano de atraso e a nova Câmara tomará decisões.

A Câmara Municipal tomou conhecimento das Minutas dos Autos de Transferência e Reversão de Competências das Juntas e Uniões de Freguesia do concelho, submetendo à Assembleia Municipal para apreciação.

## 3. Prestação de Contas do Ano 2024

A Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, entregou aos Vereadores, o Relatório de Auditoria das Demonstrações Financeiras. O Senhor Presidente deu nota em relação aos documentos de Prestação de Contas relativos ao exercício do ano 2024, que as contas, embora estejam equilibradas e favoráveis ao Município, registam um resultado negativo, afirmando que surge num sentido decrescente e que também advém da atividade implementada, do pagamento de dívida às Águas do Vale do Tejo. Todos os outros indicadores são positivos, exceto a execução da despesa que está com índices muito baixos, mas isso permite que haja um equilíbrio no funcionamento da Câmara.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se havia algum plano para desagravar a situação e não ter saldo negativo. O Presidente afirmou que a única solução é diminuir a atividade, mas que não estão interessados que diminua. A Vereadora afirmou que não é possível estar sempre a tirar do saldo de gerência. O Presidente afirmou que tem a ver com a atividade que fazem e com o fornecimento das autarquias locais. Acrescentou que a autarquia está com despesa que não deveria ser do Município, nomeadamente na educação que ultrapassa os seiscentos mil euros, sendo impossível haver equilíbrio de contas quando se está a gastar mais do que aquilo que se recebe. Pode-se tomar como referência a receita corrente e gastar-se apenas até aí, o

X  
lane G.

que não se deve fazer para haver atividade no Município. O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que na parte do enquadramento da Prestação de Contas, há a questão dos custos energéticos, mas depois há um contrassenso pois em termos da contabilidade demonstrada, os custos energéticos baixaram em relação ao ano anterior. O Presidente afirmou que de qualquer maneira se está a gastar mais do que o previsto. Há uma diminuição, mas os concursos que decidiram fazer de forma organizada na Associação ainda não produziram efeito, ficando desertos ao longo do tempo, continuando-se a fazer aquisição através das centrais de compras, o que tem valores bastante elevados. O Vereador Alexandre Gonçalves questionou também os valores constantes no quadro da página setenta, relativamente às remunerações dos órgãos autárquicos, pois duplicaram do ano 2023 para o ano de 2024, questionando esta duplicação pois sabe que não houve aumentos. O Presidente e a Dra. Laura Baltazar, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira ali presente, responderam que deve haver algum erro na redação da informação, ausentando-se a mesma da sala para averiguar.

O Vereador questionou ainda sobre o documento que lhe foi entregue para substituir o anterior, relativo a Transferências Correntes de Receitas. Nas transferências orçadas, no ponto três, Estado Participação Projetos Cofinanciados, consta o valor de oitocentos e noventa e dois mil, segmentado nas receitas obtidas, mas depois não está no orçado distribuído, pretendendo saber porquê. O Presidente respondeu que o valor orçamentado dos financiamentos a receber estão nas respetivas rubricas em termos globais.

Regressada ao salão, a Dra. Laura Baltazar confirmou que há efetivamente um erro no documento e que o erro está no valor de 2023, concluindo-se, após análise, que a coluna de 2023 do quadro terá de ser todo retificado.

Proposta a votação, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Vereador Alcino Morgado e da Vereadora Nazaré Ribeiro e com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena, aprovar o documento da Prestação de Contas do Ano 2024, dando cumprimento ao disposto na alínea j), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, submetendo o assunto à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação, no âmbito das respetivas competências.

## SUBSÍDIOS

### 4. Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2025 - Apoio Logístico e Financeiro

A Vereadora Catarina Vilhena informou que se iria ausentar da sala pois não poderia participar na apreciação e votação deste ponto, por se encontrar impedida, em cumprimento do disposto no número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o

X  
lane C.

disposto na alínea iv), do artigo 4.º, da Lei 29/87, de 30 de junho, que define o Estatuto dos Eleitos Locais.

O Presidente da Câmara apresentou a mensagem de correio eletrónico enviada a 03 de abril de 2025, pela Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2025, a solicitar apoio logístico e financeiro para a realização da Festa.

Proposto a votação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir à Comissão de Festas em Honra do Divino Senhor da Barca 2025, um subsídio de 200,00€ (duzentos euros), destinado a compartilhar despesas relativas à organização da referida Festa, bem como o apoio logístico solicitado.

## **DIVISÃO DE PATRIMÓNIO HISTÓRICO, CULTURAL E DOCUMENTAL**

### **5. Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Almeida**

O Presidente explicou que, considerando ser do interesse mútuo a constituição, através de protocolo, de uma parceria que tenha como objetivo definir as bases de cooperação entre a Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Almeida, de forma a tornar possível a condução de projetos no domínio da ativação turística do património histórico-militar nacional, conjugando as valências e potencialidades de ambos os outorgantes e considerando ser do interesse mútuo a promoção e divulgação da Exposição “Fardas e Figuras de 1810”, organizada pelos serviços de Cultura da Câmara Municipal de Almeida, que oferece uma aproximação ao conhecimento sobre a reorganização do Exército português na Guerra Peninsular, a qual constitui um marco fundamental na história militar e política de Portugal, se estabeleceu este Protocolo.

Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre a Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional e o Município de Almeida para a promoção e divulgação da Exposição “Fardas e Figuras de 1810”.

### **6. Minuta de Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Almeida, Marvão e Valença - Execução de Projeto de Consolidação e Densificação da Rota Temática das Fortalezas Abaluartadas"**

O Presidente explicou que os Municípios de Almeida, de Marvão e de Valença subscreveram uma candidatura conjunta denominada “Fortalezas Abaluartadas da Raia” a Património da Humanidade da UNESCO. Este protocolo surge na sequência do desenvolvimento da “Rota das Fortalezas Abaluartadas”, numa perspetiva de contribuir para o desenvolvimento territorial articulado através das atividades deste património e da dinamização da sua coesão

X  
Lana Ce.

económica e social agregando um conjunto de ações, com o objetivo de definir as modalidades de cooperação entre os municípios e determinar as responsabilidades respetivas na execução do projeto "Consolidação e Densificação da Rota Temática das Fortalezas Abaluartadas", com o apoio do Instituto de Turismo de Portugal I.P.

A Vereadora questionou se este projeto já foi aprovado, ao que o Presidente respondeu que já foi aprovado e que já é uma segunda edição.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que ficaram muito contentes com as iniciativas ali definidas para Almeida, questionando se os projetos em relação à iluminação já estão concebidos e desenhados. O Presidente respondeu que estão a ser feitos os projetos de execução e que as candidaturas foram feitas com base em estimativas. O Vereador referiu que gostaria de conhecer o projeto, ao que o Presidente lhe respondeu que posteriormente o traria a reunião de Câmara.

Colocado a votação, foi deliberado por unanimidade pela Câmara Municipal, aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação entre os Municípios de Almeida, Marvão e Valença - Execução de Projeto de Consolidação e Densificação da Rota Temática das Fortalezas Abaluartadas".

#### **7. Aprovação dos Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia – FAR**

O Senhor Presidente da Câmara explicou que estão a criar uma Associação, prevista na candidatura, entre os três municípios desta fase inicial, deixando-a preparada para a entrada de outros municípios. Em relação aos documentos dos Estatutos, afirmou que aquela versão não era a melhor, mas que era a possível, de forma a haver entendimento entre as partes e dar-se início a esta Associação.

O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou que entendia que o documento era apenas uma primeira versão, contudo continha várias gaffes, assinalando alguns exemplos, seguidamente. O Presidente reafirmou que esta versão foi completamente alterada e analisada por três juristas e que lhes foi transmitindo que, até ao final do mês passado, teria de estar concluída uma versão final, o que não aconteceu, tendo vindo a esta reunião sobre pressão, e daí estes lapsos. Em conclusão, o Presidente propôs aprovar-se os Estatutos, mediante as alterações que têm de ser produzidas. Os Vereadores concordaram, afirmando perceber que é imprescindível a constituição da Associação, pedindo só que relessem e analisassem bem o documento.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar os Estatutos da Associação das Fortalezas Abaluartadas da Raia e submeter a Assembleia Municipal para conhecimento.



X  
lane G.

## **8. Aprovação de Contribuição do Fundo do Património Mundial - Inscrição na Lista de Património Mundial da Candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia (FAR)**

O Presidente afirmou que esta contribuição não é obrigatória, mas vem nos anexos do grupo de acompanhamento da UNESCO. Depois de reunirem os três parceiros, decidiram trazer o assunto a reunião de Câmara, fazendo uma contribuição de cinquenta mil euros, comportando cada Município com o valor de dezasseis mil seiscientos e setenta euros, ainda não estando determinado se será sobre a forma de subsídio ou de pagamento.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se já havia alguma data marcada, ao que o Presidente respondeu que fizeram a calendarização da visita do perito ou peritos para acontecer entre o final de junho e setembro. Estarão três dias em cada localidade, começando eventualmente, em Marvão e, terminando em Almeida.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Contribuição do Fundo do Património Mundial - Inscrição na Lista de Património Mundial da Candidatura das Fortalezas Abaluartadas da Raia e submeter a Assembleia Municipal para conhecimento.

## **DIVISÃO DE TURISMO**

### **9. Protocolo de Cooperação da Tolerância, Liberdade e da Paz a celebrar entre os Municípios de Almeida, Belmonte e Carregal do Sal**

O Presidente explicou que este Protocolo é fruto de um trabalho de três anos com o objetivo de fazer-se a visita das três localidades de forma integrada. O protocolo formaliza a criação da Rota da Tolerância, Liberdade e da Paz, associando Vilar Formoso Fronteira da Paz, Memorial aos Refugiados e ao Cônsul Aristides de Sousa Mendes, com o objetivo de promover uma dinamização conjunta com os restantes Municípios.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação da Tolerância, Liberdade e da Paz a celebrar entre os Municípios de Almeida, Belmonte e Carregal do Sal.

## **DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE**

### **10. Listagem de Utentes Beneficiários de Operação Cataratas, no âmbito de Protocolo entre o Município e a Fundação Álvaro de Carvalho**

Procedeu-se à correção da informação, dado que esta listagem de utentes já se integra no mais recente Protocolo assinado com a Fundação Álvaro de Carvalho e no qual, a entidade The Claude and Sofia Marion já não consta como interveniente.

Assim, no âmbito do Protocolo celebrado com a Fundação Álvaro de Carvalho e tendo como referência os critérios sociais aprovados em Reunião de Câmara de dia 05 de maio de 2022, o Senhor Presidente da Câmara apresentou a nova listagem de 12 beneficiários de operação a

Cataratas do Centro de Saúde de Almeida, cujo procedimento cirúrgico aconteceu no passado dia 26 de março.

O Executivo Municipal tomou conhecimento.

#### **11. Informação 3430/2025 – Plano de Atividades do Agrupamento de Escolas de Almeida: Proposta de Atribuição de Apoio Financeiro**

O Senhor Presidente deu nota da Informação 3430/2025, de 10 de abril de 2025, da Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude, redigida pela Técnica Superior Alva Santos, onde se informa que o Município tem apoiado a realização de iniciativas previstas no Plano de Atividades do Agrupamento (PAA) do Agrupamento de escolas de Almeida através da oferta de serviço de transporte. Considerando que algumas visitas de estudo não podem ser realizadas com recurso aos veículos do Município, devido ao número de alunos e/ou incompatibilidade com os horários do serviço diário de transporte escolar, propõe-se a atribuição ao Agrupamento de Escolas, de um apoio financeiro no valor de dez mil euros, destinado a apoiar as visitas de estudo previstas no Plano de Atividades do Agrupamento.

Colocado a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação, atribuindo ao Agrupamento de Escolas de Almeida, um subsídio de 10.000,00€ (dez mil euros), destinado a compartilhar as visitas de estudo previstas no Plano de Atividades do Agrupamento, referente ao ano de 2025.

#### **EMPREITADA “AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIO DE ALDEIA NOVA”**

#### **12. Informação 2879/2025 Empreitada “Ampliação de Cemitério de Aldeia Nova” – Resolução de Contrato**

Pelo Senhor Presidente foi presente a Informação 2879/2025 relativa a Empreitada “Ampliação de Cemitério de Aldeia Nova” – Resolução de Contrato em que se informa que o adjudicatário da empreitada em referência “Nobre Saraiva, Construções Soitense Unipessoal Lda.”, em resposta à comunicação da Câmara Municipal relativa ao Despacho do Presidente da Câmara de resolução do contrato, solicita uma indemnização e a devolução da guia de depósito da caução.

Apreciado o assunto, e considerando o teor da informação que apresenta base legal, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a indemnização solicitada, de €4.882,85 (quatro mil oitocentos e oitenta e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), bem como a devolução da caução de €1392,85 (mil trezentos e noventa e dois euros e oitenta e cinco cêntimos), ao empreiteiro “Nobre Saraiva, Construções Soitense Unipessoal Lda.”.

X  
lme Ce.

X  
Loreto.

## REGULAMENTOS

### 13. Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior - Análise de Reclamação

O Presidente da Câmara apresentou a Informação interna 3215/2025 relativa a apresentação de reclamação da candidata Íris\*\*\*, relativamente à sua exclusão da Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior referente ao ano letivo de 2024/2025.

A Vereadora Catarina Vilhena deu nota de que em relação à documentação que integra o dossier deste assunto, a cópia do que se apresenta é de uma carta registada e não de um aviso de receção e que este último deveria ser o documento ali presente. Explicou que concorda com o princípio como foi deliberado na última reunião em relação às exclusões uma vez que não estão de acordo com o Regulamento contudo, o assunto levantou uma questão. Um estudante que interrompa o seu ano de estudo perde automaticamente o direito a nova bolsa e isso talvez não seja assim tão correto. O Regulamento foi ali aprovado, mas se calhar esta questão deveria ser revista. O Presidente respondeu que o Município premeia quem necessita e quem tem mérito, está previsto no Regulamento. Afirmou que pensava que a Vereadora iria colocar uma outra questão, essa sim que também já lhe levantou dúvidas e quem tem a ver com os alunos residentes no concelho e que frequentam outras escolas. Com o Regulamento estamos a incentivar a frequência nas escolas do concelho, mas também se pode colocar a questão de as escolas darem ou não resposta a todos os alunos em termos de oferta de cursos. A Vereadora refutou, dizendo que isso não deve preocupar porque o que diz o regulamento é “desde que os alunos frequentem escolas do concelho, não especificando o número de anos que frequentam” voltando a frisar que o que a preocupa são aqueles estudantes que mudam de curso. O Vereador Alexandre Gonçalves afirmou concordar com o expresso pela Vereadora, na medida em que o mérito que o Senhor Presidente invoca não tem a ver com o tempo de realização e conclusão do curso. Apesar de se estar a cumprir o Regulamento, no seu entendimento, o motivo invocado na reclamação da candidata é correto pois, ela muda de curso, pelo que na sua ótica, ela renova o pedido, não está a fazer uma nova candidatura a uma nova bolsa. O Presidente afirmou que pode mudar de curso, mas tem de ter aproveitamento. Se não teve aproveitamento, renunciava à Bolsa. A Vereadora contestou que a candidata explicou que nos anos que não teve aproveitamento ela nem sequer concorreu porque sabia que não tinha direito. O Presidente afirmou que está previsto no Regulamento que se for para um novo ciclo pode pedir a Bolsa. A Vereadora referiu que se está a falar da mudança de curso e não de ciclo. O Presidente questionou se ela tinha tido aproveitamento ou não. A Vereadora afirmou que não teve e por isso deixou de solicitar a Bolsa. O Presidente reafirmou que se não teve aproveitamento perde a Bolsa. A Vereadora afirmou que percebe essa situação e que está em

X  
lanel.

conformidade com o Regulamento, mas que sugeria que fosse uma situação a ter em conta e a ressalvar. O Vereador Alexandre Gonçalves colocou a situação de por hipótese existir um problema de saúde e perde-se o ano, o Regulamento não permite que se peça a Bolsa. O Presidente refutou dizendo que permite, desde que o candidato apresente atestado médico comprovativo da sua situação médica. O Presidente referiu que os Regulamentos não têm essa flexibilidade. A Vereadora concordou, dizendo que por esse mesmo motivo, de não terem flexibilidade é que deveria de haver a possibilidade de se poder analisar casos excecionais. O Presidente afirmou que essas situações podem e devem ser analisadas, contudo, têm de ser comprovadas.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, considerando o teor da Informação nos fundamentos apresentados, aprovar a exclusão da candidatura da candidata Íris\*\*\*, ao abrigo do previsto nos pontos um e dois do artigo oitavo do Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

### 14. Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, Ano Letivo 2024/2025:

#### Relatório Final

Ausentou-se da sala, não participando na apreciação e votação do presente assunto, o Senhor Vice-Presidente Alcino Morgado, por se encontrar impedido, em cumprimento do disposto no número 6 do artigo 55º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o disposto na alínea iv), do artigo 4.º, da Lei 29/87, de 30 de junho, que define o Estatuto dos Eleitos Locais.

Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente o Relatório Final de Análise das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior, referente ao Ano Letivo de 2024/2025, no âmbito do disposto no artigo 9.º do Regulamento de Atribuição de Bolsa de Estudo a Estudantes do Ensino Superior.

A Comissão de Análise admitiu 28 candidatos de Cursos com 1.º Ciclo de Estudos, 1 candidato de Curso Técnico de Ensino Superior Profissional e 14 de Cursos com o 2.º Ciclo de Estudos, dando nota de que o candidato Marco \*\*\* terá direito apenas a cinco meses de Bolsa de Estudos, considerando que o Plano de Estudos do 2.º ano de Mestrado em Finanças prevê apenas um semestre. Excluiu 8 candidatos, dos quais apenas 2 apresentaram as suas reclamações, nos termos da alínea d) do ponto 3 do artigo 9.º do regulamento de Atribuição de Bolsas a Estudantes do Ensino Superior, durante o período de dez dias úteis a contar da data de afixação do Edital do Relatório Preliminar.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou sobre o processo de um dos candidatos excluídos procurando perceber melhor as questões de saúde abordadas, ainda que manifeste compreender a sua exclusão dado não ter cumprido com o estabelecido pelo Regulamento. O Presidente da Câmara explicou que conhece pessoalmente o processo e que o candidato em questão foi abordado pelos Técnicos do Município no sentido de apresentar comprovativos médicos que comprovassem a veracidade da situação médica indicada, contudo, esses comprovativos nunca foram apresentados.

Considerando a análise das candidaturas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Acolher o teor do Relatório Final das Candidaturas à Renovação de Bolsas de Estudo a Estudantes do Ensino Superior Ano Letivo 2024/2025, aprovando a listagem de admissões e exclusões estatuídas pelo Regulamento;
- b) Definir e aprovar o montante mensal da Bolsa em 246,00€ (duzentos e quarenta e seis euros), e autorizar o respetivo pagamento da referida Bolsa, conforme procedimento habitual, determinando que o mesmo seja realizado em dois pagamentos de igual importância, cada um correspondente ao pagamento de cinco meses;
- c) Que o candidato Marco \*\*\* terá direito apenas a cinco meses de Bolsa de Estudos, considerando o seu Plano de estudos do 2.º ano de Mestrado em Finanças prever apenas um semestre;

## ENCERRAMENTO

---


As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara



Eng.º António José Monteiro Machado

A Assistente Técnica



Lara Catarina Pereira Gomes